

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PUBLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO RECURSO DOS NOVOS INSCRITOS DO EDITAL N°11 DE CREDENCIAMENTO N°02 DE GRUPOS MUSICAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS TRADICIONAIS COM TOCADORES, GRUPOS TRADICIONAIS COM TOCADORES E DANÇADORES E DJ PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS ANUAL DA FUNDART.

A Diretora Presidente DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no decreto municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, TORNA PÚBLICO a publicação de avaliação de **RECURSO** dos novos inscritos do edital de credenciamento de grupos musicais, culturais, tradicionais e Dj.

Ressalta-se que, após a publicação da análise das propostas, os proponentes classificados como **inabilitados** puderam interpor **recurso**, no prazo de 3(três) dias úteis, para apresentação da documentação faltante. Após esse período, não serão aceitos novos recursos e, persistindo a ausência de documentos, o proponente permanecerá **inabilitado**. Ainda assim, será possível realizar nova inscrição, conforme disposto no **item 12, inciso IV**, do Edital.

O proponente que foi sinalizado como **DESCLASSIFICADO** na publicação anterior a esta, poderá escrever-se novamente para o edital de credenciamento como previsto no item **8 DA DESCLASSIFICAÇÃO**.

Lista de inscritos e avaliação – Grupo (A) grupos musicais – Axé

Proponente	Artista	Grupos	Gênero	Itens faltantes	Class.
Djalma Rodrigues Filho	Banda Diabaria	Grupos musicais	Axé		81

Lista de inscritos e avaliação – Grupo (C) grupos tradicionais com tocadores e dançadores – Jongo

Proponente	Artista	Grupos	Gênero	Itens faltantes	Class.
Luciene Vieira de Oliveira	Ô de Casa	Grupos Tradicionais com Tocadores e Dançadores	Jongo		83
Associação dos Remanescentes do Quilombo de Cambury	Grupo Flores do Jundu	Grupos Tradicionais com Tocadores e Dançadores	Jongo		74

Ubatuba 06 de novembro de 2025

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente